

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a)	ARP. Nº 96/2021
foi publicado no quadro de avisos do hall da	
sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG	
nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002	
Dou fé	
Alto Caparaó - MG	08 de maio de 2021
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura do Servidor	

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 663.314.128-91 e na Carteira de Identidade MG-14.691.375, residente e domiciliado na Rua Arminda Lopes de Oliveira, no. 57 - Liberdade, Alto Caparaó/MG,, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ no 40.675.566/0001-38, sediada na Rua Fioravante Padula, nº 107, Bairro Centro, Espera Feliz - MG, CEP 36.830-000, representada, neste ato, através de procuração por Wilmar Hibner Borges inscrito sob o CPF no 118.604.796-85.

1. DO OBJETO

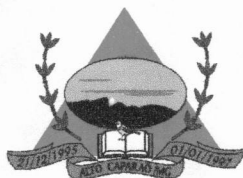
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

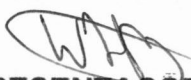
8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 08 de Maio de 2021.


PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ


HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Empresa pactuante

Errota:
onde se lê "08 de maio"
leia-se "08 de junho"





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Página 001/002

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ

Fornecedor Vencedor 004125 - HIBNER REPRESENTACOES LTDA

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	10	UN	000010204	APARELHO DE AR CONDICIONADO Portátil Compact 10.000 Btus Frio Branco 110V BRANCO - MARCA: BRITÂNIA BAC 11000F3	2.450,0000	24.500,00
25	2	UN	000017500	COFRE Cofre com senha e chave de segurança :Códigos de abertura de 3 a 8 dígitos :Material do Produto Aço Carbono :Espessura do Corpo 2 mm :Espessura da Porta 4 mm :Prateleira removível :Peso 19kg :Alimentação 4 Pilhas AA (Inclusos) :Fecho com 2 pinos :Contém carpete na base interna :Fixação 4 parafusos e buchas para fixação (inclusos) :2 Perfurações na parte traseira (Ideal para embutir na parede) :2 Perfurações na parte inferior (Ideal para chumbar no chão) :Material do painel plástico resistente	1.495,0000	2.990,00
28	3	CX	000017933	CONECTOR DE REDE Conector De Rede Blindado Suporta Gigabit Blindagem em Metal compatível para redes Fast Ethernet (10/100 mbps)e Gigabit (10/100/1000 mbps) Caixa c/ 100 Unidades - MARCA: LINK + RJ45	51,0000	153,00
30	10	UN	000012285	CPU 4 NUCLEOS OU SUPERIOR, 4 THREADS OU SUPERIOR, MEMORIA CACHE 6 MB OU SUPERIOR, FREQUENCIA DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR, MEMORIA RAM DE 8 GB OU SUPERIOR, HD SSD DE 240 GB OU SUPERIOR. - MARCA: COMPUTADOR FACIL CORE 15 3470	3.030,0000	30.300,00
43	2	UN	000012184	FOGÃO 5 BOCAS MESA DE VIDRO TEMPERADO: Design moderno com acabamento superior. Facilidade de limpeza, superfícies lisas e poucos recortes.	1.799,0000	3.598,00

QUEIMADOR TRIPLA CHAMA: Chama mais potente que proporciona maior rapidez no preparo dos alimentos.

GRADES INDIVIDUAIS DE AÇO FOSCO: Mais estabilidade para suas painéis. Além de durabilidade e resistência.

QUEIMADORES SELADOS: Não permite a entrada de resíduos no interior do fogão.

PORTA FULL GLASS: Melhora a visibilidade do interior do forno

VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL: Facilita a remoção do vidro interno da porta do forno, auxiliando na limpeza do produto.

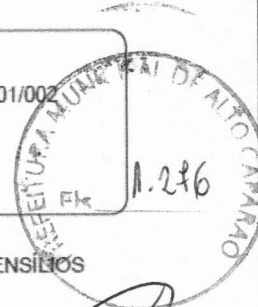
ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: Acendimento com ignição rápida, fácil e segura

BOTÕES REMOVÍVEIS: Facilita a limpeza do dia-a-dia

PUXADOR ERGONÔMICO E RESISTENTE: Mais segurança e facilidade de manuseio do produto

PRATELEIRAS REGULÁVEIS E DESLIZANTES: Permite o cozimento de mais de uma receita simultaneamente

PAINEL DA MESA COM GRAFISMO A LASER: O grafismo não é removido por ação de produtos de limpeza ou tempo de uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032

Página 002/002



CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A: Mais eficiência e economia para o consumidor

FORNO COM CAVIDADE ESMALTADA (EASY TO CLEAN): Cavidade esmaltada com acabamento Easy to clean, facilita a limpeza e remoção de resíduos no interior do produto

BLOQUEIA GÁS: Sistema segurança corta gás em caso da chama se apagar
TimerNão

Botões removíveisSim

Forno autolimpanteNão

Luz no fornoSim

Prateleiras do forno 1 deslizante e 1 autodeslizante

Grill no fornoNão

EstufaNão

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capacidade do forno (litros)96,5

CorPreto

Eficiência EnergéticaA

Tensão/Voltagembivolt

Potência dos queimadoresPotencia dos Queimadores Semirapidos (W) 2000

Potencia dos Queimadores rapidos (W) 2700

Consumo de EnergiaA (menos 25% de consumo)

- MARCA: CONSUL CFS5 VARUNA

56	5 UN	000003397	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO CAPACIDADE 2 LITROS LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE PARA 2 LITROS COM COPO INTEGRADO SISTEMA DE TRAVAMENTO DO COPO A BASE DO MOTOR COM VELOCIDADE DE POTÊNCIA TENSÃO 110V, 4 VELOCIDADES. - MARCA: BRITÂNIA DIAMANTE 800	157,0000	785,00
65	3 UN	000014516	MASTRO DE MADEIRA KIT 3 MASTRO EM MADEIRA BASE DE MADEIRA, COM FUROS, ACABAMENTO EM INOX, PARA 3 MASTROS - MARCA: KTBM3 MADEIRA	865,0000	2.595,00
71	3 UN	000003663	PERFURADORA MANUAL ENCARDENACAO DE ESPIRAL PERFURADORA MANUAL PARA ENCARDENAÇÃO DE ESPIRAL COM CAPACIDADE DE PERFURAR MÍNIMO DE 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 POR VEZ PERFURAÇÃO COM FUROS REDONDOS DE 4MM DE DIÂMETRO COM 2MM ENTRE FUROS PARA UM COMPRIMENTO DE 36CM À 38CM REGULADOR DE PROFUNDIDADE - MARCA: LASSANE 20 F	1.080,0000	3.240,00
79	5 UN	000012347	QUADRO BRANCO 3M X 1 M - MARCA: ESTELLA 3M	896,0000	4.480,00
89	5 UN	000017926	SMARTPHONE 32 GB, ANDROID 2 GB RAM, TELA 5,7" PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL CHIP - MARCA: MOTO E 6	1.017,0000	5.085,00
104	10 UN	000002048	VENTILADOR COLUNA DIAMETRO 60CM 110/220V VENTILADOR DE COLUNA SISTEMA OCILATÓRIO, SILENCIOSO, 200 W OU SUPERIOR, REGULAGEM DE ALTURA 03 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL 03 VELOCIDADES HÉLICE COM MÍNIMO DE 06 PÁS DIÂMETRO 60CM TENSÃO 110/220V - MARCA: VENTISOL60CM	390,0000	3.900,00
106	10 UN	000010462	VENTILADOR DE PAREDE SISTEMA OCILATÓRIO, SILENCIOSO, 200 W OU SUPERIOR, MÍNIMO DE6 PÁS, 127 V, 50 CM DE DIAMENTRO - MARCA: VENTISOL 6 PAS	241,0000	2.410,00

Total do Fornecedor 84.036,00

Total Adjudicado 84.036,00